



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 13/06/2025

Horário: 10h45min
Janda

Moção M /2025

Os Vereadores signatários, após ouvida a Casa, requerem a Vossa Excelência que, nos termos do Artigo 121, §1º, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 010/2021), seja enviada a **MOÇÃO DE APOIO** à Câmara dos Deputados Federais, referente ao Projeto de Lei nº 676/2025, de autoria do Deputado Federal Afonso Hamm, que propõe a alteração da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, a fim de aprimorar a contratação temporária de trabalhadores rurais durante o período de safra.

O referido projeto busca adequar a legislação às especificidades do trabalho agrícola sazonal, promovendo maior segurança jurídica, desburocratização e incentivo à formalização do vínculo empregatício no meio rural. A iniciativa visa combater a informalidade, dar suporte à agricultura familiar e contribuir diretamente para a redução do êxodo rural.

Nestes termos,
Pedem e Esperam Deferimento.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CALEBE COELHO
Data: 13/06/2025 10:36:28-0300
Verifique em <https://validar.tti.gov.br>

CALEBE COELHO
Vereador da Bancada do PP

DAVI
ANDRE DE
ALMEIDA:74
570110053

Assinado de forma
digital por DAVI
ANDRE DE
ALMEIDA:7457011005
3
Dados: 2025.06.13
10:39:35 -03'00'

DAVI DE ALMEIDA
Vereador da Bancada da PP

CLEMENTE
VALANDRO:4
5235392000

Assinado de forma digital
por CLEMENTE
VALANDRO:45235392000
Dados: 2025.06.13
10:40:54 -03'00'

CLEMENTE VALANDRO
Vereador da Bancada do PP

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br
e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br
Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

MOÇÃO DE APOIO

Moção de Apoio à tramitação do Projeto de Lei nº 676/2025, de autoria do Deputado Federal Afonso Hamm, que visa aprimorar a contratação temporária de trabalhadores rurais no Brasil.

A Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou, na Sessão do dia 17 de junho de 2025, a moção nº ___/2024, de autoria da Bancada do Partido Progressistas – PP, que envia MOÇÃO DE APOIO à Câmara dos Deputados Federais, manifestando seu respaldo institucional e político à tramitação do Projeto de Lei nº 676/2025, que propõe alterações significativas na Lei nº 5.889/1973, a qual regula o trabalho rural no país.

O Projeto de Lei nº 676/2025 surge em resposta a uma realidade vivida por milhares de pequenos produtores em todo o território nacional, especialmente em regiões que têm na agricultura sua principal atividade econômica. A contratação de mão de obra temporária, especialmente durante os períodos de safra, é uma necessidade incontornável para a viabilidade das propriedades agrícolas. Contudo, a atual legislação impõe exigências incompatíveis com as particularidades do trabalho rural, resultando em entraves burocráticos, aumento de custos e, conseqüentemente, na informalidade.

A proposta legislativa, ao buscar atualizar a Lei nº 5.889/1973, reconhece essas especificidades e propõe soluções concretas e responsáveis. Entre as inovações, destacam-se:

- A ampliação do limite para a contratação por pequeno prazo, permitindo até 120 dias dentro de um período de 12 meses, corridos ou intercalados, com segurança jurídica para as partes envolvidas;
- A formalização contratual simplificada por meio do eSocial, reduzindo a burocracia e facilitando o acesso à regularização por parte dos pequenos produtores;
- A inclusão de produtores organizados na forma de pessoa jurídica no regime de contratação temporária, especialmente no âmbito da agricultura familiar;
- A dispensa de exames admissionais e demissionais, desde que respeitado o caráter temporário da contratação, eliminando custos desnecessários para contratações breves e pontuais;
- A autorização para contratos intermitentes, que refletem de forma mais realista a dinâmica da atividade agrícola, muitas vezes marcada pela alternância entre períodos de alta e baixa demanda por mão de obra.

Tais medidas não apenas facilitam a vida do produtor rural, como também incentivam a formalização de vínculos trabalhistas, garantindo direitos mínimos aos trabalhadores temporários e ampliando a proteção social no campo. Além disso, contribuem significativamente para combater o êxodo rural, estimular a sucessão familiar nas propriedades e fortalecer as economias locais.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Diante destas considerações, compreendemos que a aprovação do Projeto de Lei nº 676/2025 representa um avanço necessário e estratégico para o fortalecimento da agricultura familiar e a valorização do trabalho no campo. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá significativamente para a redução da informalidade, a geração de empregos, a segurança jurídica nas relações de trabalho rurais e, sobretudo, para a permanência digna das famílias agricultoras no meio rural, garantindo um futuro mais próspero e equilibrado para o setor agrícola brasileiro.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
CALEBE COELHO
Data: 13/06/2025 10:34:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CALEBE COELHO
Vereador da Bancada do PP

DAVI ANDRE Assinado de forma
DE digital por DAVI
ANDRE DE
ALMEIDA:7457011005
ALMEIDA:74
3
570110053 Dados: 2025.06.13
10:40:04 -03'00'

DAVI DE ALMEIDA
Vereador da Bancada da PP

CLEMENTE Assinado de forma digital
por CLEMENTE
VALANDRO:45235392000
VALANDRO:4
Dados: 2025.06.13
5235392000 10:40:29 -03'00'

CLEMENTE VALANDRO
Vereador da Bancada do PP

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil